

Resolução nº : 3977/2003
Protocolo nº : 39835/01
Origem : MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA
Interessado : MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

R E S O L V E

I - Converter o julgamento do feito em diligência externa à origem, para os fins do Parecer nº 7829/03, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II - Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento da decisão.

Sala das Sessões, 24 de julho de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente